

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro – Batatais/SP – CEP 14.300-000-
Fone: (16) 3761- 2502

ATA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

Ao quarto dia do mês setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, realizou-se a 137ª (centésima trigésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas dependências da EMEB "Professora Alzira Acra de Almeida", sito à Rua Quinzinho Barbosa, s/nº - Central Parck, nesta cidade, sob a presidência da Sra. Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos. Fez a abertura, cumprimentando a todos e iniciou a pauta da reunião com a leitura da ata anterior. Ato contínuo, fez a leitura das correspondências, sendo um convite para apreciação da VII Feira do Livro de Batatais. Também foi apresentado o comunicado SIOPE/FNDE nº 26852/2018, referente aos indicadores educacionais do FUNDEB do 4º bimestre/2017 e o comunicado SIOPE/FNDE nº 26887/2018, referente aos indicadores educacionais do FUNDEB do 5º bimestre/2017. Na ocasião da presença do senhor Victor Hugo Junqueira, presente nesta reunião para representar a Secretaria Municipal de Educação, foi dado a ele o direito da palavra e, no uso da mesma, esclareceu que a folha de pagamento, dos profissionais que recebem pelo FUNDEB está com valor superior ao que se recebe anualmente. Logo isso gera irregularidade, pois na prestação final de contas há mais dinheiro empregado, do que recebido. Enfatizou ainda que essa diferença é suprida com recurso próprio. Mas a situação precisa ser regularizada, para não haver divergências de valores na prestação de contas de final. A situação também implica em dificultadores para conseguir outras verbas, pois gera uma condição de irregularidade junto ao FNDE. Diante disto os conselheiros presentes fizeram os cálculos da média mensal da verba recebida, para então poder saber qual o valor possível da folha de pagamento. Na sequência, passaram às reduções, seguindo a seguinte ordem de retirada da folha de pagamentos feitos com verbas do FUNDEB, para que possam ser pagos com recursos próprios da prefeitura: encargos de todos os profissionais (FGTS e INSS); funcionários; fonoaudiólogas e pedagogas; equipe de professores em exercício na Secretaria Municipal de Educação; diretores e vice-diretores; coordenadores pedagógicos e coordenadores de creche. Desta forma permanecerão apenas professores e educadores de creche atuando na devida função. Posteriormente passou-se a apreciação e análise das prestações de contas referente ao segundo trimestre de 2018 (dois mil e dezoito). Os conselheiros presentes solicitaram estorno do empenho 03423. No valor de R\$ 12.692,30 (doze mil, seiscentos e noventa e dois mil reais e trinta centavos) referente à rescisão contratual por falecimento de um funcionário da Divisão de Água e Esgoto. Na sequência o diretor financeiro, senhor André Cabrini apresentou o demonstrativo do trimestre em questão, sendo uma receita de R\$ 4.383.457,03 (quatro milhões trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e um total de despesas no valor de R\$ 7.032.664,90 (sete milhões, trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Ficando um saldo negativo de R\$ 2.649.207,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Ao final ficou acordado entre os Conselheiros presentes que a próxima reunião ordinária acontecerá dia 25/09/18, às 14h. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata e eu secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 4 de setembro de 2018.

Ermelinda Morotti dos Santos
Ermelinda Morotti dos Santos

Victor Hugo Junqueira
Victor Hugo Junqueira

J. B. Amara
J. B. Amara